

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º /2020

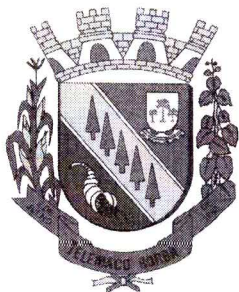
ALTERA ANEXO I E DA LEI N.º 1548 DE 14 DE JUNHO DE 2006, CONSOLIDADOS PELA LEI N.º 1818 DE 29 DE MARÇO DE 2011, ALTERADOS PELAS LEIS N.º 1916/2012, 2108/2015 E 022/2017.

Art. 1.º. Fica alterado o Anexo I da Lei N.º 1548 de 14 de junho de 2006, consolidado pela Lei N.º 1818 de 29 de março de 2011 e alterado pelas Leis N.º 1916/2012 2108/2015, E 022/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Estrutura dos Cargos Efetivos

N.º de Vagas	Denominação	Padrão	Vencimento em P.M.S	Carga Horária
Grupo Ocupacional I - Nível Superior				
02	Advogado	Inalterado	Inalterado	INALTERADO
01	Contador	Inalterado	Inalterado	INALTERADO
Grupo Ocupacional II - Nível Técnico de 2º Grau				
08	Assistente Administrativo	Inalterado	Inalterado	INALTERADO
02	Técnico em Processamento de Dados e Informática	Inalterado	Inalterado	INALTERADO
Grupo Ocupacional III - Nível Prático				
01	Recepcionista	Inalterado	Inalterado	INALTERADO
01	Telefonista	Inalterado	Inalterado	INALTERADO
03	Motorista de Carro Leve	Inalterado	Inalterado	INALTERADO
05	Vigia	Inalterado	Inalterado	30 horas semanais
03	Zeladora	Inalterado	Inalterado	INALTERADO

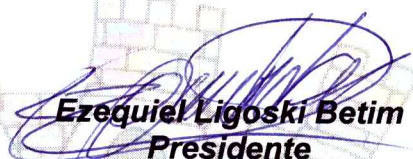


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2020



Ezequiel Ligoski Betim
Presidente



Marcos Rogério Silva Mello
Vice Presidente



Renato Bahena
1º Secretário



Anderson Antunes
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Desde setembro de 2015 a Câmara Municipal possui 5 vigias em seu quadro de funcionários e a tabela que vem sendo praticada contempla em média 18 dias trabalhados por vigia em 8 horas por dia, totalizando uma carga horaria mensal de 144 horas para cada vigia. Ao se verificar as horas mensais e considerando que o mês tenha 30 dias e cada dia 24 horas, isso totalizaria o número de 720 horas mensais, e, sendo assim, dividida pelos 5 vigias, confirmaria as 144 horas mensais cumpridas por vigia. A Contabilidade e RH, para efeito contábil, consideram 150 horas a carga horaria mensal para os que cumprem 30 horas semanais. Desta forma as 144 horas não ultrapassariam as 150 horas e desta maneira, em regime normal nada se alteraria e não haveria nenhum ônus orçamentário para Câmara Municipal.



MÊS: MARÇO/2020

DIA MÊS	DIA SEMANA	WILSON	LUAN	ELIEL	JOÃO	AIRTON
16/02	DOM	14-22	F	TH	6-14	22-6
17	SEG	F	F	6-14	14-22	22-6
18	TER	F	22-6	6-14	14-22	TH
19	QUA	F	22-6	14-22	F	6-14
20	QUI	22-6	TH	14-22 ^{SONO}	F	6-14
21	SEX	22-6	6-14	F	F	14-22
22	SAB	TH	6-14	F	22-6	14-22
23	DOM	6-14	14-22	F	22-6	F
24	SEG	6-14	14-22	22-6	TH	F
25	TER	14-22	: F	22-6	6-14	F
26	QUA	14-22	F	TH	6-14	22-6
27	QUI	F	F	6-14	14-22	22-6
28	SEX	F	22-6	6-14	14-22	TH
29	SAB	F	22-6	14-22	F	6-14
01/03	DOM	22-6	TH	14-22	F	6-14
02	SEG	22-6	6-14	F	F	14-22
03	TER	TH	6-14	F	22-6	14-22
04	QUA	6-14	14-22	F	22-6	F
05	QUI	6-14	14-22	22-6	TH	F
06	SEX	14-22	F	22-6	6-14	F
07	SAB	14-22 3	F	TH	6-14 L	22-6
08	DOM	F	F	6-14	14-22	22-6
09	SEG	F	22-6 W	6-14	14-22	TH
10	TER	F	22-6 3	14-22	F	6-14
11	QUA	22-6	TH	14-22	F	6-14
12	QUI	22-6	6-14	F	F	14-22
13	SEX	TH	6-14	F	22-6	14-22
14	SAB	6-14	14-22	F	22-6	F
15	DOM	6-14	14-22 F	22-6 L	TH	F
			:	17		